

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 009 DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 563/2018.

CONSIDERANDO a entrega do relatório anual do Departamento de Inscrição, Registro de Cadastro, referente aos tipos e quantidades de registros realizados no ano de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, para emitir parecer com relação ao que consta nos autos do PAD n. 563/2018 (Registros Homologados em 2018), no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978